



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 9.286, DE 20 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 50.000,00, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10-SAÚDE	
301-ATENÇÃO BÁSICA	
0002-Gestão do Poder Executivo	
1137-Custeio da Atenção Básica-Emenda Sérgio Peres/Portaria nº 74/2022-SES cta 99871	
33.90.32-Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita, dot.1728, rec. 4297,	
dest.00002.....R\$ 50.000,00	
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10-SAÚDE	
301-ATENÇÃO BÁSICA	
0002-Gestão do Poder Executivo	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

1137-Custeio da Atenção Básica-Emenda Sérgio Peres/Portaria nº 74/2022-SES cta 99871  
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot.1729, rec. 4297, dest.00002.....R\$ 50.000,00

**TOTAL.....R\$ 50.000,00**

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de julho de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoldi  
Secretária da Administração e Finanças